



INFRA S.A.

ESCLARECIMENTO

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**EDITAL Nº 09/2023 - LEI Nº 13.303/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria e planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.

PERGUNTA 1: O período proposto para o desenvolvimento da estratégia de comunicação inclui o final do ano de 2023, como se tivesse havido neste período nova tomada de subsídio para o PNL. No entanto, não encontramos nas fontes públicas de informação nenhuma referência à realização dessa iniciativa:

a) Podem confirmar se houve, ou não, tomada de subsídio do PNL 2035 durante os meses finais de 2023? Em caso afirmativo, quais as datas e em que fontes podemos encontrar os registros da iniciativa?

RESPOSTA 1 a): *Não houve tomada de subsídio sobre o PNL 2035 ao longo de 2023. Importante ressaltar que o objeto do presente certame, no âmbito do planejamento logístico nacional, será o desenvolvimento de atividades de comunicação social abrangendo eminentemente o novo PNL 2055, que está em fase interna de preparação. O PNL 2035, atualmente vigente, e publicado em 2021, é indicado como produto de referência, para elaboração de propostas, não sendo ele o objeto a ser comunicado. Com este objetivo, as licitantes devem avaliar os eventos participativos do PNL 2035 realizados ao longo de 2021, cujo material fonte e locais está indicado no briefing disponibilizado em anexo ao edital..*

b) Não tendo ocorrido uma tomada de subsídio ao final de 2023, qual seria a data alternativa a considerar para a construção da estratégia?

RESPOSTA 1 b): *Vide resposta anterior.*

PERGUNTA 2: O Briefing indica como objetivo geral de comunicação a criação, implementação e desenvolvimento de uma “estratégia de comunicação para a disseminação da tomada de subsídio do PNL e do acompanhamento dessa ação até o seu lançamento”. É correto inferir que se trata da revisão/atualização do PNL, prevista para períodos de 4 anos, conforme reza o Planejamento Integrado de Transportes (PIT)?

RESPOSTA 2: *O objetivo geral da contratação é o de “Criar, implementar e desenvolver uma estratégia de comunicação eficaz e inovadora, direcionada às entidades, públicas e privadas, para a disseminação da tomada de subsídio do PNL e do acompanhamento dessa ação até o seu lançamento”. De fato se trata de uma revisão do plano existente, mas essa atualização será realizada pela equipe da técnica da Infra SA, e o*

presente certame trata da prestação de serviços de comunicação social para apoio na divulgação de etapas e resultados dessa atualização do atual PNL 2035, que se constituirá no novo PNL 2055. Mas é importante ressaltar que o ciclo de 4 anos, estabelecido no processo de Planejamento Integrado de Transportes (PIT), abrange a etapa de planejamento estratégico (PNL) e a etapa de planejamento tático (planos setoriais). Dentro deste ciclo, a previsão de atividades para o desenvolvimento do PNL 2055 tem previsão de 18 a 24 meses.

a) Caso essa interpretação esteja correta, e levando em consideração o objetivo de acompanhamento das ações, já existe um calendário para workshops e tomada de subsídio do PNL ao longo do ano de 2024?

RESPOSTA 2 a): *Ainda não está definido o cronograma de elaboração do novo PNL 2055, estando essas tratativas atualmente sendo desenvolvidas em fase interna.*

b) Caso não exista um calendário definido, a CL oferece algum outro parâmetro de orientação para a distribuição das ações ao longo do período proposto no desafio de comunicação?

RESPOSTA 2 b): *Considerando que ainda não existe um cronograma definitivo, para fins de elaboração das propostas para o certame, as licitantes devem considerar o seguinte cronograma referencial estimativo:*

· Duração total: 18 meses

o 1º semestre: eventos de apresentação geral do plano e da metodologia para a sociedade civil, de forma envolver todas as partes interessadas em conhecer e contribuir de forma efetiva com o processo de planejamento;

o 2º semestre: eventos de apresentação dos resultados iniciais, diagnóstico e premissas de planejamento;

o 3º semestre: eventos de apresentação dos resultados finais e divulgação final do relatório consolidado

PERGUNTA 3: Quanto a validade dos Relatos de Soluções de Comunicação Corporativa, quesito 3 da proposta Técnica, para a referida licitação. A partir de qual data é válido um relato para a composição do quesito?

RESPOSTA 3): **Para o referido questionamento favor considerar o item 1.6.2, do Anexo V, sem limitação temporal:**

"1.6.2 A licitante deverá apresentar 02 (dois) relatos, cada um com o máximo de 05 (cinco) páginas, em que serão descritas soluções de comunicação digital propostas pela licitante e implementadas por seus clientes, na superação de desafios de comunicação".

As respostas 1 e 2 foram fornecidas pela Coordenação de Planos de Sistemas de Transporte - COPST, unidade técnica da elaboração do PNL da Infra e a resposta 3 foi fornecida pela unidade requisitante da contratação, Assessoria de Comunicação Digital - ASCOM.

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/INFRA

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Presidente de Comissão de Licitação**, em 12/01/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7922390** e o código CRC **7411644B**.



Referência: Processo nº 50050.001039/2022-41



SEI nº 7922390

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: